



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-1054
Avenida Ademar Bornia, 1035 CEP 87113-000

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Ofício- 256/2025- SEMUTRANS

Sarandi, 09 de abril de 2025

Ao Sr.

FÁBIO DE OLIVEIRA BERNADO

CHEFE DE GABINETE

Em resposta ao ofício nº 506/2025, segue abaixo respostas das indicações:

Indicação nº 104/2025

Indicação nº 102/2025

Indicação nº 100/2025

Exmo. Sr. Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"

Vereador Municipal

Câmara Municipal de Sarandi

“IND 104/2025 - Indicação

Ementa: indica ao senhor Prefeito a implantação de um redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua Martim Afonso esquina com a Rua dos Lírios, Jardim Nova Aliança. Os carros passam em alta velocidade trazendo riscos aos pedestres.”

A Secretaria SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública) vem respeitosamente responder à **indicação nº 104/2025**, apresentada por Vossa Excelência, através do ofício nº 35/2025/CMS.

Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas “quebra-molas”. No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leticia Mussio

Coord. Geral de Adm. da Sec.
Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 135/2025

Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 117/2025

Exmo. Sr. Claudio de Souza "Professor Claudio"

Vereador Municipal

Câmara Municipal de Sarandi

“IND 102/2025 - Indicação

Ementa: indica ao senhor Prefeito a implantação de um redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua Martim Afonso esquina com a Rua dos Lírios, Jardim Nova Aliança. Os carros passam em alta velocidade trazendo riscos aos pedestres.”

A Secretaria SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública) vem respeitosamente responder à **indicação nº 102/2025**, apresentada por Vossa Excelência, através do ofício nº 35/2025/CMS.

Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas “quebra-molas”. No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Letícia Mussio

Coord. Geral de Adm. da Sec.
Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 135/2025

Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 117/2025

Exmo. Sr. Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"

Vereador Municipal

Câmara Municipal de Sarandi

“Indica ao senhor Prefeito que realize estudos para a mudança do sentido do trânsito no entroncamento da Avenida Maria Lopes, Rua Evaristo Rebeca e Rua João Martins Costa, no Jardim Novo Bertioga. Neste entroncamento em horário de pico, há um grande congestionamento de veículos; ou dentro do estudo se há possibilidade de instalação de um semáforo, que, com certeza, solucionará o problema do local, tão aguardado pelos moradores.”

A Secretaria SEMUTRANS (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública) vem respeitosamente responder à **indicação nº 100/2025**, apresentada por Vossa Excelência, através do ofício nº 35/2025/CMS.

Informamos que será repassada a indicação acima mencionada para nosso engenheiro que irá assim que possível verificar a solicitação o mais breve possível.

Agradecemos a confiança depositada em nossa administração e informamos que as indicações apresentadas estão sendo analisadas e serão objeto de estudo e avaliação por nossa equipe técnica.

As medidas necessárias para o atendimento das indicações apresentadas serão tomadas no prazo mais breve possível, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leticia Mussio

Coord. Geral de Adm. da Sec.
Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 135/2025

Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Segurança Pública

Decreto nº 117/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mussio, Coord. (a) Geral da Adm. da Sec. Trânsito, Trans. e Seg. Pública**, em 09/04/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa, Secretário Municipal De Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, em 26/05/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0021402** e o código CRC **BC8DD92B**.

Processo 01.04.001337/2025-32